



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 170, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e
alterações,

SUSPENDE, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias a avaliação de
desempenho no Estágio Probatório referente ao 10º boletim, do servidor **BRUNO FLAMIA
BONFANTI**, mat. n.º 812, detentor do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO
GERAL, em razão de licença por motivo de doença. Início do novo período de avaliação,
referente ao 11º boletim, em 23 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/04/2025.*

Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.